

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019/NUR

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, **convoca os discentes de graduação do curso de Nutrição para a escolha de representantes** para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante efetivo e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Nutrição.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente fará-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e **deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar, do que dependerá, também, sua permanência na comissão (Resolução 09/2015 do CEPE).**
4. Para eleição serão aceitas exclusivamente a inscrição de chapas compostas por representante e seu suplente.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço: <http://www.ntr.crp.ufv.br/>;
7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do Curso de Nutrição (UFV/CRP).
9. Os candidatos eleitos terão o mandato de 1(um) ano, vigente a partir do dia **16/12/2019**, podendo haver recondução por igual período.
10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, a qual será composta pelo Coordenador do Curso de Nutrição, dois Discentes do Curso e um Técnico Administrativo.

11. CALENDÁRIO ELEITORAL:

- até **21/11/2019**: Período de impugnação deste Edital na SECCOORD*.
- De **22/11/2019 a 27/11/2019**: Período de realização das inscrições. Local: SECCOORD*.
- **28/11/2019**: Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral no endereço <http://www.ntr.crp.ufv.br/>;
- **29/11/2019**: Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, até as 12h. Local: SECCOORD*.
- **29/11/2019**: Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados às 14h.
- **29/11/2019**: Homologação das inscrições e publicação até as 17h.
- **06/12/2019**: **Votação por meio eletrônico, mediante link** <https://www2.dti.ufv.br/criterium>.
- **10/12/2019**: Divulgação do resultado da votação no endereço <http://www.ntr.crp.ufv.br/>.
- **11/12/2019**: Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, até as 12hs, sala SECCOORD*.
- **11/12/2019**: Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço <http://www.ntr.crp.ufv.br/>.

*SECCOORD: Secretaria das Coordenações de Curso, LAE 141, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h horas.

Rio Paranaíba, 19 de setembro de 2019.

Regiane Lopes de Sales
Coordenadora do Curso de Nutrição
UFV – Campus Rio Paranaíba